



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO A SETORES DIVERSOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO VELOSO EM EXERCÍCIO**, Estado de Santa Catarina, Pedro Sezi Silva, no uso de suas atribuições, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de profissionais de diversas áreas, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.516/2014:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O processo de seleção é para contratação em caráter temporário, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, compreendidas as situações do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.516/2014.

1.2 Compreende-se como processo de seleção a inscrição, aplicação de provas, classificação, chamada e contratação nos termos deste Edital.

1.3 Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Educação a coordenação geral do processo de seleção de que trata o presente Edital, mediante a fiscalização de todos os atos pela Comissão Especial do Teste Seletivo, designada por ato do Prefeito.

1.4 A chamada dos classificados no presente teste seletivo poderá não ser imediata e ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas, inclusive nas situações de substituição de servidores efetivos decorrente de licença saúde, licença maternidade, licença prêmio, licença por motivo de doença em pessoa da família, férias e outros afastamentos de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

1.5 No caso específico dos cargos de professor, no quadro de inscrições consta a carga horária 15 horas semanais, para atendimento de atual demanda, mas poderá ser chamado o classificado, para substituição de profissionais contratados adequando-se a carga horária, com a remuneração adequada a esta carga de trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 de abril a 02 de maio de 2016**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Salto Veloso, situada na Travessa das Flores, 58, Centro, na cidade de Salto Veloso.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá entregar, fotocópia da seguinte documentação:

2.2.1 Cópia do CPF e RG (Identidade);



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

2.2.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida - Modelo Anexo I.

2.2.3 Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, caso o candidato não possa comparecer e envie procurador, com poderes específicos para efetuar inscrição.

2.3 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo disponível.

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DO QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO:

CARGO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA H. SEMANAL	VENCIMENTO (EM REAIS)
Professor de Séries finais (Inglês)	01	Ensino Superior com Licenciatura em Língua Inglesa	15 (quinze) horas	R\$ 1.062,75

4. DAS PROVAS:

4.1 A **prova escrita** terá 20 (vinte) questões objetivas e será realizada **no dia 07 de maio de 2016**, nas dependências do Centro Municipal de Educação Básica Avelino Biscaro, de Salto Veloso, **no horário das 08:30 às 10:30 horas**, e constará de:

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
Prova de Português e Matemática	10
Prova de Conhecimentos Específicos	10

4.2 A prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) à 10 (dez), sendo que cada questão corresponderá a 0,50 (zero virgula cinquenta) pontos.

4.3 Os títulos (provas de títulos) deverão ser entregues em envelope lacrado, com identificação do nome do candidato e número de inscrição e o cargo escolhido, no término da prova escrita.

4.4 Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com a carteira de identidade.

4.5 Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova.

4.6 Não haverá segunda chamada para realização das provas, sendo que o candidato deverá estar no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

4.7 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante as provas, se comunicar com outros candidatos, utilizar celulares, calculadoras e ou de outros meios ilícitos ou praticar atos contrário as normas ou disciplinas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

5 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

5.1 Os critérios a serem considerados na realização de prova de títulos são:

A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado ou na própria área de conhecimento da licenciatura ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função	2 pontos
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou na própria área de conhecimento da licenciatura ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função	1,5 pontos
A Pós-Graduação Stricto Sensu Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho as atribuições inerentes ao cargo/função, podendo computar apenas 1 (uma)	1.0 pontos
Outra Licenciatura na área de educação que não seja a apresentada com pré-requisito ao exercício do cargo, podendo computar apenas 1 (uma)	0,5 pontos

6. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

6.1 São considerados aprovados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem a pontuação final, aplicando-se a seguinte fórmula: NPE + NPT, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final **igual ou superior de quatro (4,00)**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1 A classificação final do candidato será pela soma dos critérios da avaliação, pela maior nota, em ordem crescente, que obtiverem pontuação diferente de zero.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais.

7.3 Em caso de empate nas notas, para fins de classificação final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

- a) Possuir maior idade dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Possuir maior número de pontos na prova de Conhecimento Gerais;

7.4 A desistência ou não comparecimento de candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A contratação obedecerá a ordem rigorosa da classificação.

8.2 A convocação para preenchimento das vagas se dará mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 2 (dois) dias úteis para comparecer, no horário de funcionamento do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, munido dos documentos abaixo relacionados.

8.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Exame admissional, agendado e as custas do Município;
- b) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Certificado de reservista, se homem;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia de CPF e RG e de comprovante do PIS/PASEP,
- g) Fotocópia de CTPS;
- h) Cópia de CNH, na Categoria, se exigido no Edital;
- i) Certificado de escolaridade, conforme exigido no edital;
- j) Cópia de registro ou matrícula na classe profissional (correlata), quando exigido no edital;
- k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- l) No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego público ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- m) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- n) Endereço;
- o) Declaração de bens (declaração de Imposto de Renda ou declaração correspondente).
- p) Uma foto 3X4 recente;
- q) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- r) Declaração expedida pelo banco comprovando número de conta corrente individual no Banco do Bradesco ou documento de comprove a portabilidade;
- s) Certidão Cível e Criminal expedida pela Justiça Federal e Estadual do foro de residência.

8.4 O candidato convocado ficará à disposição do Município, exercendo as funções, no local onde haja necessidade temporária de atendimento.

8.5 A desistência à vaga ou não comparecimento de candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

8.6 O candidato deverá manter seu endereço e telefones atualizados, para que possa ser localizado quando for necessária a contratação, sob pena de chamamento do próximo classificado.

8.7 As normas de contratação seguirão o Regime previsto pela Lei Municipal 1.516/2014 e o Regime Geral de Previdência, sendo aplicável o Estatuto dos Servidores Municipais no que couber, não gerando qualquer vínculo efetivo com o Município.

9. DOS RECURSOS:

9.1 O candidato poderá formalizar pedido de recurso por escrito, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo determinado no Anexo IV.

9.2 Os recursos apresentados serão julgados no prazo determinado no Anexo IV.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

10.2 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.

10.3 As publicações referentes a este Processo Seletivo serão efetuadas por edital, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Salto Veloso (SC) e em jornal de circulação local, ficando a critério da Administração, outras formas de divulgação.

10.4 Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos solicitados pela Administração, bem como os constantes do Item 8.3.

10.5 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinados pela Administração Pública Local. Na impossibilidade de cumprimento o candidato deverá formalizar desistência, sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

10.6 No caso de evidenciada a insuficiência de desempenho do profissional contratado, mediante avaliação, será adotada rescisão imediata do contratado;

10.7 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.8 Todos os documentos exigidos no presente Edital devem ser apresentados para efeitos de análise de títulos em envelope lacrado.

Salto Veloso-SC, 31 de março de 2016.

PEDRO SEZI SILVA
Prefeito Municipal em exercício



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 001/2016 DE TESTE SELETIVO		
NOME:		Nº
TELEFONE RES.:	CELULAR:	CONTATO:
ENDEREÇO:		
<input type="checkbox"/> Professor de Séries Finais (Inglês)	DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO NA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) <input type="checkbox"/> ACUMULA <input type="checkbox"/> NÃO ACUMULA	
	NO CASO DE ACUMULAÇÃO INDIQUE: DENOMINAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO: <hr/> ÓRGÃO:	
<hr/> Assinatura legível do candidato		



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO II Cronograma de Atividades do Edital nº 001/2016

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Divulgação oficial do Edital e início de divulgação local	31/03/2016
Período de inscrição	01/04/2016 a 02/05/2016
Homologação das inscrições	03/05/2016
Aplicação da prova escrita e entrega de títulos	07/05/2016
Divulgação do gabarito	09/05/2016
Recursos de questões	10 e 11/05/2016
Divulgação da classificação preliminar	12/05/2016
Recursos da classificação preliminar	13 e 16/05/2015
Divulgação da classificação final	17/05/2015
Contratação dos classificados	Conforme disposição do item 1.4



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL

3.1.1 Conteúdo de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa – 5 questões	<p>Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, erivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.</p> <p>Bibliografia Sugerida: ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990. CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1985. FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio. Outras Gramáticas Normativas.</p>
Matemática – 5 questões	<p>Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas, - Geometria, equações de primeiro e segundo grau. Funções, Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, regra de três, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções</p>



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

	<p>de estatística.</p> <p>Referências Bibliográficas</p> <p>GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto, GIOVANNI JR., J. Matemática Fundamental: 2º, Grau – volume único.. SP, Ed. FTD, 2008.</p> <p>Outros Livros de Matemática do ensino fundamental.</p>
--	---

3.1.2 Conteúdo Específico

Professor de Séries Finais (inglês)	<p>Currículo Escolar: sentido amplo e específico planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.</p>
-------------------------------------	--